



Resolução Nº 22/2023

Dispõe sobre aprovação do Edital nº 12/2023 do CMDCA, que torna público a prestação de contas das candidatas que concorreram aos cargos do Conselho Tutelar de Protásio Alves;

A vice- presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares designada pelo CMDCA através da Resolução nº 04/2023, em reunião realizada no dia 16 de outubro de 2023 no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 1.655/2023, Edital nº 01/2023; e demais alterações; **TORNA PÚBLICO; o resultado da análise da Prestação de Contas dos Candidatos aos Cargos do Conselho Tutelar para o Mandato de quatro anos (2024-2028), levando em conta as seguintes considerações:**

- **Considerando que** a comissão Especial Eleitoral realizou reunião para apreciação das prestações de Contas referente ao período eleitoral do processo de escolha que se encerrou com a eleição realizada em 1º de outubro de 2023, e as candidatas apresentaram no prazo previsto, suas prestações de contas referentes ao período de Propaganda e Campanha Eleitoral conforme regras dos editais e do Cronograma de datas do Processo de Escolha, anteriormente, publicados.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Edital nº 12/2023 que dispõe sobre a análise e apreciação da Prestação contas das 09 (nove candidatas) que concorreram aos cargos do Conselho Tutelar do Município de Protásio Alves para o mandato de 2024 a 2028.





CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art.2º -Esta Resolução entra em vigor, nã data de sua publicação.

Protásio Alves, 16 de outubro de 2023.

Juliana Bessegato

Vice- Presidente da Comissão Eleitoral de Protásio Alves-RS



Rua: Antônio Stella, 101 – CEP: 95.345-000- Protásio Alves – RS

Fone: (54) 3276-1228

e-mail: cmdca@protasioalves.rs.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital nº 12/2023- CMDCA

Torna público a análise e aprovação da prestação de contas das candidatas que concorreram aos cargos do Conselho Tutelar do Município de Protásio Alves ;

1.0- DISPOSIÇÕES:

A vice- presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares designada pelo CMDCA através da Resolução nº 04/2023, em reunião realizada no dia 16 de outubro de 2023 no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 1.655/2023, Edital nº 01/2023; e demais alterações; **Torna público a análise e aprovação da Prestação de Contas dos Candidatos aos Cargos do Conselho Tutelar para o Mandato de quatro anos (2024-2028), do Município de Protásio Alves, conforme Resolução Nº 22/2023;**

1.1 - Divulgar que a comissão Especial Eleitoral realizou reunião para apreciação e aprovação das prestações de Contas referente ao período eleitoral do processo de escolha que se encerrou com a eleição realizada em 1º de outubro de 2023.

1.2 - As candidatas apresentaram no prazo previsto, suas prestações de contas referentes ao período de Propaganda e Campanha Eleitoral conforme regras dos



Rua: Antônio Stella, 101 – CEP: 95.345-000- Protásio Alves – RS
Fone: (54) 3276-1228
e-mail: cmdca@protasioalves.rs.gov.br

1
Jp.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

editais e do Cronograma de datas do Processo de Escolha, anteriormente, publicados.

- 1.3 - As prestações de contas apresentadas respeitaram os limites de gastos previamente, estabelecidos no teto máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo a utilização dos recursos comprovados com os devidos comprovantes fiscais.

- 1.4 - Tornar público que as 09 (nove) candidatas que concorreram aos cargos do Conselho Tutelar do Município de Protásio Alves para o mandato de 2024 a 2028, apresentaram suas prestações de contas referente ao período da campanha eleitoral e as mesmas foram todas aprovadas pela Comissão Eleitoral.

- 1.5 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Protásio Alves, 16 de outubro de 2023.

Juliana Bessegato

Vice- Presidente da Comissão Eleitoral de Protásio Alves/RS

